

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO DO LARGO SÃO FRANCISCO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL**

---

**DCV0215 - Teoria Geral das Obrigações**

**Prof. José Fernando Simão**

**Seminário 3**

**Questão 1**

Marília deseja iniciar seu negócio autônomo como motorista particular. Ela toma conhecimento de anúncio no jornal feito por Tomás, que está vendendo seu veículo Honda Civic, automático, do ano de 2019, e oferece proposta para comprá-lo, que aceita por Tomás.

Antes de retirar o veículo com Tomás, Marília é contratada por Amanda, empresária carioca, para que, durante a semana em que Amanda estivesse em São Paulo, Marília ficasse à sua disposição como motorista.

Contudo, na data combinada para que Marília buscasse seu carro com Tomás, qual não foi a surpresa de Marília quando informada de que Tomás não conseguiu realizar a revisão do veículo a tempo da entrega e que Tomás estava oferecendo outro veículo Honda Civic semelhante, porém manual ao invés de automático, bem como do ano de 2017 ao invés de 2019.

Marília, que possui hérnia de disco e somente pode dirigir veículos automáticos, não aceitou o veículo diferente do adquirido. Ainda, diante da notícia de que o veículo correto somente poderia ser entregue depois de uma semana, Marília teve de resolver seu contrato com Amanda.

Em vista disso, responda:

- 1) Marília pode pedir a indenização? Se sim, qual? Justifique.
  
- 2) A resposta acima seria diferente caso o veículo encomendado e entregue por Tomas fosse automático e do ano de 2019, mas, depois de poucas semanas, começasse a apresentar pane elétrica após 5 horas de uso?

- 3) Ainda em relação ao item 2), quais seriam as possibilidades de Marília caso o carro apresentasse problemas do freio, que diminuísse o valor do veículo?
- 4) Suponha que, no anúncio do carro de Marília, constou que o veículo seria “A GAS.”, levando Marília a acreditar que o veículo seria a gás. No entanto, ao receber o veículo, Marília percebe que ele era a gasolina, e não a gás, conforme havia pensado. Nesse caso, o que Marília pode fazer?

## Questão 2

Carlos deseja comprar o imóvel de Bárbara e se mudar o mais breve possível, tendo em vista que seu atual apartamento foi vendido e logo ele terá de desocupá-lo.

Carlos também quer ficar seguro de que o imóvel de Bárbara de fato será transferido a ele, porém não tem todo o dinheiro necessário para pagar pelo imóvel, nem para lavrar a escritura pública no momento.

Seu advogado orienta Carlos a celebrar um contrato preliminar de compra e venda (compromisso de compra e venda ou promessa de compra e venda), sugerindo que Carlos registre o contrato na matrícula do imóvel.

Em vista disso, responda:

- 1) Quais os elementos que devem estar presentes no contrato preliminar de compra e venda de Carlos?
- 2) Caso Carlos celebre o contrato preliminar por instrumento particular, ele será válido?
- 3) Qual a vantagem de registrar o contrato de promessa de compra e venda na matrícula do imóvel?
- 4) Caso Bárbara se recuse a celebrar a escritura definitiva do imóvel, o que Carlos poderá fazer? Sua resposta se alteraria se o compromisso não estivesse registrado?

### Questão 3

A Sucos Refrescantes S.A. é uma grande empresa produtora de sucos no Brasil. Dentre seus distribuidores, a Alimentação Saudável Ltda. é responsável pela distribuição dos sucos na região sul de São Paulo.

Há mais de 5 anos em uma parceria de duração indeterminada, a Alimentação Saudável Ltda. adquire todos os meses quantidade determinada de sucos da Sucos Refrescantes S.A., tendo, ao longo dos anos, dedicado toda a sua atividade para a distribuição dos sucos dessa empresa, eis que o contrato das partes previa exclusividade da distribuição pela Alimentação Saudável Ltda. na região sul de São Paulo.

No entanto, no início de 2020, a Sucos Refrescantes notifica a Alimentação Saudável Ltda. nos seguintes termos: *“Prezados, serve a presente notificação para informar que estamos denunciando imediatamente o contrato de distribuição com a Alimentação Saudável Ltda., tendo em vista o que determina o art. 473 do CC”*.

Em vista disso, responda:

- 1) A Sucos Refrescantes tem direito de resilir o contrato de distribuição, ou seja, extinguir o contrato por vontade unilateral?
- 2) Poderia a Sucos Refrescantes ter denunciado o contrato da forma acima descrita?
- 3) Caso fosse concedido aviso prévio razoável, nos termos do art. 473, parágrafo único, mas Alimentação Saudável não conseguisse recuperar os investimentos, o contrato poderia ser novamente prorrogado?

\* \* \*